



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

PORTARIA Nº 06/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, ESTADO DO CEARÁ, Luiz Adauto de Sousa Férrer Júnior, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO que a Transição de Gestão do Legislativo Municipal é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa de nº 01/2016, de 29 de Setembro de 2016, instituída pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores e o Vereador da Mesa Diretora abaixo discriminados para comporem a Equipe de Transição de Gestão do Legislativo de Amontada, sob a presidência do primeiro.

I – Cícero Freire Lima – 2º Tesoureiro da Mesa;

II – Carlos Henrique de Sousa Sá – Servidor Efetivo;

III – Ana Paula Soares Paiva Melo – Servidora Comissionada;

IV – Lucilene Furtado de Macêdo – Servidora Comissionada.

Art. 2º - O processo de transição de gestão deverá ter início após a publicação desta Portaria e encerrar-se-á em 30 de janeiro do exercício corrente, com o envio ao TCE dos relatórios elaborados pelas Comissões de Transição, conforme Art. 10 da IN 01/2016.

Art. 3º - O Poder Legislativo Municipal adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2025.

Luiz Adauto S. Férrer Júnior

Luiz Adauto de Sousa Férrer Júnior
Presidente